



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ – PARÁ
GAB. VEREADOR IVAIR JUNIOR PIRES PONTES - MDB

Poder Legislativo

Câmara Municipal de Porto de Moz -

Protocolo nº 08.12.12023

Hora 10:00

Assinatura Amaral da Souza

REQUERIMENTO Nº 092/2023

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores

O Vereador signatário, deste Poder, que ora subscreve, hasteado no Artigo 160, item II, e art.80, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz do Estado do Pará, **REQUER**, após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa Legislativa, solicitando que após os fatos expostos delibere favorável.

PEDIDO REQUERIDO:

A concessão de Título de Cidadão Honorífico a Sra. Luciana Moreira Guimarães, com base no Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Porto de Moz, em consonância com os artigos 201§1º e 238 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto de Moz.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa homenagear a Sra. Luciana Moreira Guimarães, nascida no dia 07 de janeiro de 1977 em Belém/PÁ, chegou ao município de Porto de Moz no ano de 2000, desde sua chegada atua na área da educação e cultura, incentivando seu desenvolvimento. Luciana esteve presente em marcos históricos do Município como na criação da Reserva Verde Para Sempre, e atualmente continua exercendo relevantes atividades como professora e na participação de movimentos culturais e sociais sendo secretária e folclorista do grupo Xingu.

São por esses relevantes motivos prestados ao município, que o Poder Legislativo de Porto de Moz por indicação do vereador Ivair Junior Pires Pontes reconhece e solicita a concessão do Título de Cidadão Honorífico por sua história e dedicação a serviço do povo porto-mozense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Porto de Moz, 07 de dezembro de

2023


IVAIR JUNIOR PIRES PONTES

VEREADOR – MDB

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO DE MOZ
APROVADO

EM 13/12/2023